



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

1 **ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h15min,
4 por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 115ª Reunião
5 Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte
6 pauta: 1. Conferência de quórum; 2. Aprovar a Ata da 114ª Reunião Ordinária; 3.
7 Deliberar quanto a minuta de Resolução CEHIDRO nº 195 de 13 de novembro de
8 2025, que aprova o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno
9 do CEHIDRO, para o ano de 2026; 4. Deliberar quanto a minuta de Resolução
10 CEHIDRO nº. 196 de 13 de novembro de 2025, que aprova a prestação de contas
11 do período de setembro de 2024 a agosto de 2025 do Fundo Estadual de Recursos
12 Hídricos - FEHIDRO; • Parecer CTAF 02/2025. 5. Deliberar quanto a minuta de
13 Resolução CEHIDRO nº. 197 de 13 de novembro de 2025, que aprova o Plano de
14 Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2026; • Parecer
15 CTAF 03/2025. 6. Deliberar quanto ao processo eleitoral do CBH Alto Rio das
16 Mortes; • Parecer CTGPar; • SEMA-PRO-2025/27413 - Parecer Jurídico nº
17 00174/2025/SGDMA/PGEMT; • Deliberar quanto a minuta de Resolução CEHIDRO
18 n. 198, de 13 de novembro de 2025, que prorroga o prazo concedido a Comissão
19 Pró-Comitê, instituída pela Resolução CEHIDRO nº 180 de 11 de julho de 2024, por
20 mais 180 (cento e oitenta) dias; 7. Deliberar quanto a minuta de Resolução
21 CEHIDRO n. 199, de 13 de novembro de 2025, que institui o Programa Estadual de
22 Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS Estadual; •
23 Parecer CTGPar. 8. Informes: • SEMA-PRO-2025/39198 - Ofício nº
24 158/2025/SPGJJI, solicitando informações, acerca da Resolução CEHIDRO nº 91,
25 de 13 de abril de 2017, bem como cópia do processo legislativo que deu origem ao
26 instrumento legal, eventuais alterações ou revogações, e demais informações que
27 entender pertinentes. A reunião foi presidida pela secretária executiva substituta,
28 Sra. Talita Menezes Gomes da Silva e assessorada pela Sra. Danielly Guia da Silva,
29 secretária do CEHIDRO. Registrou a presença dos seguintes conselheiros: Sra.
30 Ellen Kenia Kuntze Pantoja, representante da **SEMA**; Sra. Liana Vicunã Nascimento
31 dos Santos, representante da **SEDEC**; Sra. Iara Sena Rocha, representante do



SEMADIC202606710



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

32 **IBAMA**; Sra. Inês Martins de Oliveira Alves, representante da **ABES**; Sr. José
33 Roberto Ribeiro, representante da **ABAS**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza,
34 representante da vaga 02 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Daniela Maimoni de
35 Figueiredo, representante da vaga 01 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra. Milly Siqueira
36 Cardinal de Almeida, representante da vaga 02 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra.
37 Cristhiane Vasconcelos de Souza Rosa, representante da vaga 01 dos **CBH-RH**
38 **Tocantins-Araguaia**; Sr. Adriano Voigt, representante da vaga 02 dos **CBH-RH**
39 **Tocantins-Araguaia**; Sra. Kálita Cortiana Seidel, representante da **FIEMT**; Sr.
40 Marcelus Mesquita, representante do **SINDENERGIA**; Sra. Juliane Soares de Avila,
41 representante da **FECOMIN**; Sra. Carla Maria de Souza Schneider, representante
42 do **Instituto Ação Verde**; Sra. Alessandra Panizi Souza, representante da
43 **APROFIR**; Sr. Vinicius Mendonça Vieira, representante da **AGEMAT**. A servidora
44 Thalita Menezes apresentou-se, informando que é analista de meio ambiente da
45 SEMA há quase vinte anos, com atuação majoritária na área de recursos hídricos.
46 Comunicou que está responsável por substituir o Sr. Luiz H. Magalhães Noquelli
47 durante seu período de férias na Superintendência de Recursos Hídricos, motivo
48 pelo qual assume a presidência da presente reunião ordinária do Conselho Estadual
49 de Recursos Hídricos. Registrou sua satisfação em conduzir os trabalhos,
50 destacando a importância do Conselho para a gestão de recursos hídricos do
51 Estado. Por fim, agradeceu a presença de todos os conselheiros e demais
52 participantes. Na sequência, passou a conferência do quórum, e após, passou a
53 aprovação da ata da 114ª Reunião Ordinária. Que restou aprovada, por
54 unanimidade, sem nenhuma alteração. Após, passou-se ao próximo item da pauta,
55 deliberar quanto à minuta de Resolução CEHIDRO nº 195 de 13 de novembro de
56 2025, que aprova o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno
57 do CEHIDRO, para o ano de 2026. A secretária executiva fez a leitura da minuta de
58 resolução. Aberta a palavra para questionamentos, não houveram manifestações.
59 Iniciada a votação, a minuta de Resolução CEHIDRO nº 195 de 13 de novembro de
60 2025, restou aprovada, por unanimidade, sem nenhuma alteração. Em seguida,
61 passou-se a deliberar quanto à minuta de Resolução CEHIDRO nº. 196 de 13 de
62 novembro de 2025, que aprova a prestação de contas do período de setembro de



SEMADIC202606710



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

63 2024 a agosto de 2025 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO. A
64 presidente passou a palavra à coordenadora de ordenamento hídrico, Sra. Lilian
65 Apoitia. Que apresentou a prestação de contas do FEHIDRO referente ao período
66 de setembro de 2024 a agosto de 2025. Informou que a prestação de contas
67 referente ao FEHIDRO já havia sido apresentada previamente à Câmara Técnica
68 de Acompanhamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - CTAF, e que,
69 conforme previsto na legislação vigente, cabe ao plenário do Conselho Estadual de
70 Recursos Hídricos apreciar e aprovar a prestação de contas anual. Ressaltou que,
71 por acordo estabelecido anteriormente, o período de referência das prestações de
72 contas compreende sempre o intervalo de setembro de um ano a agosto do ano
73 subsequente. Dessa forma, apresentou a prestação de contas referente ao período
74 de setembro de 2024 a agosto de 2025, destacando os seguintes valores
75 constantes na planilha exibida: Saldo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos em
76 setembro de 2024: R\$ 50.939.184,03; Parcelas recebidas no período: R\$
77 13.376.579,69; Rendimentos de aplicação financeira: R\$ 5.228.652,14; Despesas
78 realizadas: R\$ 5.587.916,39. Informou que, com base nesses valores, o saldo
79 financeiro do Fundo em agosto de 2025 é de R\$63.956.499,47. Esclareceu aos
80 conselheiros que os valores apresentados referem-se ao financeiro disponível em
81 conta, o qual não se confunde com o orçamento anual autorizado pelo Estado.
82 Explicou que o orçamento corresponde ao montante disponibilizado pelo Governo
83 Estadual, por meio do Plano de Trabalho Anual (PTA), definindo o limite de gastos
84 permitido em cada exercício. Informou ainda que, para o exercício vigente, foi
85 disponibilizado o valor de R\$11.798.746,00 para aplicação na gestão de recursos
86 hídricos do Estado. Esclareceu que os detalhamentos sobre a programação da
87 utilização desses recursos constarão na pauta seguinte, referente ao Plano de
88 Aplicação dos Recursos do Fundo. Destacou que todos os conselheiros que
89 compõem a Câmara Técnica recebem mensalmente o balancete completo das
90 movimentações financeiras do FEHIDRO, contendo informações detalhadas sobre
91 receitas, rendimentos e despesas. Ressaltou que, nesta apresentação plenária,
92 foram expostos apenas os valores consolidados e resumidos para fins de
93 apreciação pelo Conselho. A presidente fez a leitura do Parecer CTAF 02/2025.



SEMADIC202606710



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

94 Aberta a palavra para questionamentos, a conselheira Milly Almeida perguntou por
95 que apenas esse montante foi disponibilizado, considerando que o Fundo possui
96 saldo muito superior. A Sra. Lilian Apoitia explicou que o teto anual não depende
97 apenas do saldo, mas da política orçamentária estadual, o limite é definido pela
98 SEFAZ e SEPLAG considerando: gastos do ano anterior; previsão de execução e
99 regras orçamentárias gerais do Estado. A SEMA elabora uma previsão em
100 junho/julho, mas o valor definitivo do teto só é informado entre final de agosto e
101 início de setembro. O conselheiro José Roberto manifestou discordância do modelo
102 atual, afirmando que o recurso do Fundo deve ser utilizado prioritariamente para a
103 gestão de recursos hídricos. Que o Conselho e a Câmara Técnica deveriam ter
104 maior autonomia para definir as ações e a aplicação dos recursos. Disse que não
105 considera adequado que o Governo estabeleça um teto tão inferior ao saldo
106 existente, especialmente diante das demandas represadas. Defende que o tema
107 deve ser discutido institucionalmente com a SEFAZ e SEPLAG. A conselheira Inês
108 Alves reforçou que o Conselho precisa ser ouvido, conforme previsto na legislação.
109 Projetos são negados sem justificativa clara, apesar de haver disponibilidade
110 financeira no Fundo. É necessário discutir o tema em espaço próprio, com presença
111 dos órgãos econômicos do Estado. Diante da confusão entre alguns conselheiros
112 sobre se a votação tratava do teto orçamentário ou da prestação de contas do
113 período. A presidente e outros conselheiros esclareceram que: A votação em pauta
114 era exclusivamente sobre a prestação de contas 2024–2025, já analisada pela
115 Câmara Técnica e com parecer emitido. O debate sobre o teto orçamentário e o
116 planejamento de ações ocorreria no item seguinte da pauta. A conselheira Kálita
117 Seidel, relatora da CTAF, reforçou que todo o material detalhado da prestação de
118 contas estava disponível no Drive, incluindo relatórios individualizados. Após os
119 esclarecimentos, iniciou-se a deliberação quanto à minuta da resolução referente à
120 aprovação da Prestação de Contas, restando aprovada, por unanimidade dos votos.
121 Após, passou-se ao próximo item da pauta, deliberar quanto à minuta de Resolução
122 CEHIDRO nº. 197 de 13 de novembro de 2025, que aprova o Plano de Aplicação
123 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o ano de 2026. A presidente passou
124 a palavra novamente à coordenadora de ordenamento hídrico, Sra. Lilian Apoitia.



SEMADIC202606710



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

125 Que informou que a apresentação teria por objetivo detalhar o Plano de Aplicação
126 do FEHIDRO para o exercício de 2026. Destacou que, considerando a presença de
127 novos conselheiros, faria inicialmente uma contextualização do Fundo. Esclareceu
128 que o FEHIDRO é regido pela Lei nº 11.088, de março de 2020, que institui a Política
129 Estadual de Recursos Hídricos, regulamentada pelo Decreto nº 715/2020, com
130 alterações posteriores. Informou que o Fundo tem por finalidade dar suporte
131 financeiro à implementação e manutenção do Sistema Integrado de Gerenciamento
132 de Recursos Hídricos do Estado. Apresentou, ainda, as competências da
133 Superintendência de Recursos Hídricos, conforme Regimento Interno da SEMA:
134 assegurar a oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade, promover a
135 gestão integrada, descentralizada e participativa, bem como coordenar e gerir o
136 Sistema e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Prosseguindo, destacou que a
137 Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo definiu três programas específicos
138 para a organização e aplicação dos recursos: Programa de Gerenciamento,
139 Controle e Conservação de Recursos Hídricos; Programa de Monitoramento
140 Hidrometeorológico e de Qualidade da Água; Programa de Apoio aos Comitês de
141 Bacias Hidrográficas. Tais programas e suas prioridades foram aprovados pela
142 Plenária do CEHIDRO na 93ª Reunião Ordinária, realizada em 10/03/2022,
143 permanecendo vigentes, considerando a inexistência de deliberação que altere sua
144 estrutura. A seguir, apresentou a distribuição percentual dos recursos: 80%
145 destinados ao Programa de Gerenciamento, Controle e Conservação de Recursos
146 Hídricos; 15% ao Programa de Monitoramento Hidrometeorológico e de Qualidade
147 da Água; 5% ao Programa de Apoio aos Comitês de Bacias. Informou que o teto
148 orçamentário previsto na LOA para 2026 é de R\$11.798.746,00, detalhando os
149 valores correspondentes a cada programa, conforme o percentual estabelecido.
150 Foram destacados, também, os investimentos previstos para 2026, incluindo:
151 Estudos de instrumentos econômicos para futura implantação da cobrança pelo uso
152 da água; Atualização do estudo de regionalização de vazões; Elaboração do Plano
153 de Recursos Hídricos da Bacia do Alto Araguaia; Estudos hidrogeológicos da Bacia
154 dos Parecis. Lilian informou que o documento completo do Plano de Aplicação foi
155 previamente encaminhado aos conselheiros, ressaltando que o material contém o



SEMADIC202606710



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

156 detalhamento das ações e prioridades definidas. Em seguida, passou-se à fase de
157 esclarecimentos. A Conselheira Kálita Seidel complementou a exposição,
158 explicando a estrutura de prioridades dos programas, destacando a implementação
159 de instrumentos de gestão, monitoramento quali-quantitativo, sistemas de gestão
160 laboratorial e apoio aos Comitês de Bacias. A Presidência abriu a palavra aos
161 conselheiros para manifestações e dúvidas, colocando a equipe técnica à
162 disposição para esclarecimentos adicionais. Durante as discussões, diversos
163 conselheiros e representantes manifestaram-se acerca da prestação de contas, da
164 execução orçamentária do Fehidro e das dificuldades enfrentadas na
165 implementação de projetos de gestão de recursos hídricos. Registrou-se que,
166 embora exista recurso financeiro disponível no Fundo, sua execução plena é
167 comprometida por entraves burocráticos, fluxos internos complexos, revisões
168 constantes de termos de referência, exigências dos sistemas estaduais e
169 sucessivos retornos de processos, o que provoca atrasos e desgaste das equipes
170 técnicas. Foi destacado que muitos projetos demandam longa maturação, como o
171 estudo hidrogeológico do Estado e iniciativas de mapeamento, que enfrentam anos
172 de trâmites, mudanças normativas, questionamentos e dificuldades nos sistemas
173 governamentais. A equipe técnica informou que trabalha continuamente, mesmo
174 fora do horário regular, para evitar paralisações, mas que parte dos obstáculos
175 independe da Sema, sendo travas inerentes ao processo administrativo estadual.
176 Alguns conselheiros sugeriram a criação de uma equipe exclusiva para
177 desenvolvimento de projetos, de modo a reduzir o tempo de formulação e
178 amadurecimento das propostas, especialmente diante da crítica recorrente de baixa
179 execução orçamentária. Também foram apontadas limitações dos Comitês de Bacia
180 na elaboração de projetos próprios, sendo sugerida a possibilidade de terceirização
181 ou apoio técnico ampliado. Ressaltou-se ainda que a baixa execução é utilizada
182 politicamente como justificativa para redução de orçamento anual. Foram
183 apresentados os programas financiados pelo Fundo, incluindo ações de
184 monitoramento quali-quantitativo, manutenção de redes de estações, capacitação
185 continuada, apoio aos comitês, continuidade dos planos de bacia (UPG P5 e futura
186 elaboração do Plano do Alto Araguaia), bem como projetos estruturantes ligados ao





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

187 Progestão e melhorias do sistema Siga Hídrico. Observou-se que algumas ações,
188 por sua natureza, dependem de liberação orçamentária definida no PPA e na LOA,
189 reforçando a importância da participação dos conselheiros no planejamento
190 estadual. Consignou-se, ainda, manifestação de preocupação quanto à pequena
191 destinação de recursos para a gestão de recursos hídricos, considerada por alguns
192 como decisão política que fragiliza a atuação dos órgãos gestores, gerando
193 percepções externas de ineficiência. A Sema reforçou seu comprometimento,
194 resiliência e empenho, destacando avanços obtidos apesar das dificuldades, como
195 a retomada de estudos, melhorias do Siga Hídrico e ações de regionalização. Por
196 fim, após as manifestações, manteve-se o entendimento da necessidade de discutir,
197 em reuniões futuras, a revisão de percentuais e critérios de aplicação de recursos,
198 sem prejuízo do andamento das ações já aprovadas. A plenária deliberou pela
199 aprovação da minuta da Resolução nº 197, que estabelece o Plano de Aplicação do
200 Fehidro para o exercício de 2026. Após, passou-se ao próximo item da pauta, a
201 deliberação quanto ao processo eleitoral do CBH Alto Rio das Mortes. Foi
202 apresentada pela presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa, Pâmela
203 Sangaleti, a análise da CTGPar referente ao processo eleitoral do CBH Alto Rio das
204 Mortes, elaborado em razão de parecer jurídico que identificou irregularidades na
205 composição anteriormente aprovada, especialmente a ausência da Funai e das
206 comunidades indígenas abrangidas pela bacia hidrográfica. A Câmara Técnica
207 concluiu pela necessidade de reabrir o processo de composição, em caráter
208 complementar e corretivo, preservando as inscrições já realizadas. Foi destacada a
209 proposta apresentada pela Funai, prevendo assento com voz e voto para cada terra
210 indígena localizada na área da bacia (Sangradouro, São Marcos, Areões e Meruri),
211 mantendo a Funai como representante federal no segmento do poder público e
212 instituindo o segmento indígena como categoria autônoma. Foram recomendadas:
213 revisão da Resolução CEHIDRO nº 167 para inclusão do segmento indígena como
214 categoria autônoma; atualização do Regimento Interno do Comitê para refletir a
215 nova configuração; criação de grupo de trabalho para padronização da participação
216 indígena nos demais comitês; anulação da posse anteriormente realizada,
217 possibilitando nova instalação conforme critérios revisados. Durante os debates,





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

218 conselheiros questionaram os impactos da inclusão das terras indígenas na
219 paridade entre segmentos, a necessidade jurídica de anular a posse já ocorrida e
220 os prazos sugeridos. Manifestaram preocupação com a segurança jurídica do
221 Comitê, com a complexidade das relações internas entre povos indígenas e com o
222 risco de conflitos decorrentes de critérios mal definidos. Houve também
223 questionamentos sobre a interpretação adotada pela Procuradoria-Geral do Estado,
224 sobre a definição do “segmento autônomo” e seus reflexos na composição e no
225 equilíbrio de votos. A equipe técnica da SEMA esclareceu que o parecer foi
226 solicitado diante das manifestações da Funai e das terras indígenas, bem como das
227 normas federais e estaduais que asseguram a participação indígena. Informou que
228 a Câmara Técnica deliberou pela adoção do novo modelo de representação, que
229 algumas vagas indígenas terão voz e voto e outras apenas voz, conforme acordo
230 construído na reunião. Destacou ainda que a recomendação de rever a posse deriva
231 da necessidade de adequar regimento, edital e composição aos parâmetros legais.
232 Também foi sugerida a possibilidade de pedido de reconsideração do parecer
233 jurídico, caso o colegiado entenda pertinente. Conselheiros reforçaram a
234 necessidade de o CEHIDRO avaliar cuidadosamente os efeitos das decisões,
235 considerando que as mudanças também impactam os demais comitês do Estado.
236 Por fim, decidiu-se por retornar o assunto para a CTGPar para que seja melhor
237 consolidado. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta, deliberar quanto
238 à minuta de Resolução CEHIDRO n. 199, de 13 de novembro de 2025, que institui
239 o Programa Estadual de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas -
240 PROCOMITÊS Estadual. Iniciada a apreciação do item pela presidente da CTGPar,
241 Sra. Pâmela Sangaleti realizou a leitura do parecer da Câmara Técnica de Gestão
242 Participativa. Explicou que a proposta, apresentada pela SEMA, objetiva fortalecer
243 institucional, técnica e operacionalmente os Comitês de Bacia do Estado, alinhando-
244 se ao Pró-Comitês Federal e prevendo financiamento pelo Progestão e outras
245 fontes. Foi registrado que o programa já vinha sendo executado, porém sem
246 formalização por resolução, motivo pelo qual se propôs a normatização. Em
247 seguida, a presidente fez a leitura dos artigos da minuta de resolução. Por fim, não
248 houve manifestações contrárias. Submetida à votação, a Resolução CEHIDRO nº



SEMADIC202606710



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

249 199/2025 foi aprovada por unanimidade. Após, passou-se ao último item da pauta,
250 os informes. Foi comunicado o recebimento do Ofício nº 158/2025/SPGJJI (SEMA-
251 PRO-2025/39198), que solicita informações referentes à Resolução CEHIDRO nº
252 91/2017, incluindo cópia do processo legislativo que lhe deu origem, eventuais
253 alterações ou revogações, bem como demais esclarecimentos pertinentes.
254 Informou-se que a apresentação do estudo “Estudo de Inteligência Hídrica”, a ser
255 realizada pela APROFIR/IMAFIR conforme solicitado na última reunião ordinária, foi
256 retirada da pauta a pedido da SEDEC, uma vez que o processo ainda está em fase
257 de fiscalização técnica e financeira. A apresentação ocorrerá somente após a
258 conclusão dessa etapa e aprovação da prestação de contas. Foi realizado convite
259 aos conselheiros para o 1º Seminário Regional de Recursos Hídricos da Bacia do
260 Alto Araguaia, a ser realizado de 18 a 20 de novembro de 2025, em Barra do
261 Garças/MT, evento promovido pelo Comitê da Bacia do Alto Araguaia, Centro de
262 Pesquisa do Pantanal e Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Comunicou-
263 se que a posse da primeira diretoria do CBH Arinos ocorrerá em 28/11/2025. Por
264 fim, nada mais havendo a declarar, a secretária executiva encerra a reunião às
265 16h49min. e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela
266 presidente e pela secretária executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
267 – CEHIDRO.

268

269 **Alex Sandro Antônio Marega**
270 Presidente do CEHIDRO *em substituição*
271 *substituição*

Talita Menezes Gomes da Silva
Secretária Executiva do CEHIDRO *em*



SEMADIC202606710